



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 161/2023

ATA Nº 003

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, no Departamento de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 161/2023, retificada pelos Editais nº 168/2023 e 180/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção da capela na Avenida da Igreja, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. Transcorrido o prazo de recurso insculpido no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, não houve interposição de razões recursais. Dessarte, agenda-se para o dia quatro de outubro do corrente ano, às dezesseis horas, sessão pública para a abertura do envelope nº 2 (Proposta Financeira) da empresa habilitada, sessão esta a se realizar na sala de reuniões do Gabinete do Vice-Prefeito. As informações pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 161/2023. A sessão encerrou-se às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro